



RESOLUÇÃO N° 36/2022

“Dispõe sobre o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo/MG para o exercício de 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMAS/CMG, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei n° 12.435/2011, pela Lei Municipal n° 1.559/95 alterada pelas Leis n° 2.146 de 27/03/2000 e 2.350 de 05/07/2001 Lei n° 3.450 de 06 de Novembro de 2015 e pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, e considerando,

- a deliberação da 255ª Plenária Ordinária CMAS/CMG, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo/MG para o exercício de 2023.

1º Semestre	2º Semestre
09 Fevereiro – 5ª feira	13 Julho – 5ª feira
09 Março - 5ª feira	10 Agosto - 5ª feira
13 Abril – 5ª feira	14 Setembro - 5ª feira
11 Maio - 5ª feira	11 Outubro – 4ª feira
07 Junho – 4ª feira	09 Novembro – 5ª feira
	14 Dezembro – 5ª feira

HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: Casa dos Conselhos - Av. Acesita – 1596 - Primavera - Timóteo/MG.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 08 de dezembro de 2022.


Maria Aparecida Martins Alves
Presidente do CMAS/CMG